

## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

### **Educação Visual – Código 14**

---

Prova Prática | 2023 | 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Fases

3.<sup>o</sup> Ciclo do Ensino Básico

---

A Prova de Equivalência à Frequência incide sobre as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Educação Visual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e para cumprimento do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.<sup>o</sup> ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3.<sup>o</sup> Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

#### **Caracterização da prova**

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens

Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	35 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual – Desenho de observação e composição abstrata	65 pontos
<b>Total:</b>		100 pontos

### **Crítérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de *design*;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) criatividade e expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

### **Material**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite HB e 3B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, marcadores ou outros
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso
- Materiais fornecidos pela escola (papel e objetos)

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.